



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT. 19ª GP Nº 1198/93

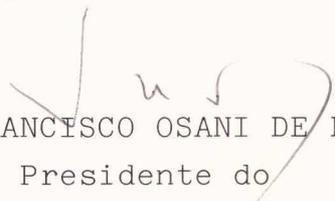
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXII do artigo 22 do Regimento Interno,

R E S O L V E

REMOVER o servidor JOSÉ LUIZ PEDROSA, ocupante do cargo da categoria funcional de Agente de Segurança Judiciária, NI.A.III, da Junta de Conciliação e Julgamento de União dos Palmares/AL para o Setor Gráfico do Serviço de Material e Patrimônio, com efeitos a partir de 01.01.94.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 30 de dezembro de 1993.


JUIZ FRANCISCO OSANI DE LAVOR
Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho
da 19ª Região